MUNICÍPIO DE FORTIM

LEI Nº 802/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a denominação de rua Rosa Silvestre dos Santos no Distrito de Barra, na forma que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar "**ROSA SILVESTRE DOS SANTOS**", a artéria pública situada no Distrito de Barra, próximo à Praça sem denominação oficial, conhecida por "Praça do Carneiro", neste Município.

Art. 2º - Fica o órgão competente dessa municipalidade com a responsabilidade de ordenar a colocação de placa de identificação e de comunicar as repartições públicas Municipais, Estaduais e Federais sobre a denominação oficial outorgada por esta Lei a referida rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 15 de junho de 2021.

Naselmo de Sousa Ferreira

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar oficialmente o logradouro em questão, pois irá atender as necessidades na área e o nome da saudosa **ROSA SILVESTRE DOS SANTOS**, será lembrada para ser perpetuada no local como forma de prestar homenagem por sua trajetória de vida.

Rosa Silvestre dos Santos nascida no dia 12 de maio de 1945 em Beberibe, filha de Silvestre Tiadoso dos Anjos e Maria Joana da Conceição. Há 33 anos veio morar na cidade de Fortim, aonde veio construir sua casa na Rua Francisca Camilo (conhecida como Travessa Francisca Camilo).

Casada com Antônio Domingos dos Santos, viveram por 51 anos de casados, e dessa união tiveram 14 filhos, atualmente 07 (sete) vivos, são eles: Zé Valdo, Francisco, Valdir, Evandro, Francimar, Maria, Raimundo e ainda 11 (onze) netos e 01 (uma) bisneta.

Sua vida foi dedicada à família e ao seu trabalho como merendeira na Escola Maria Isabel e em seguida na Escola Comunitária da Barra. Teve sua vida interrompida no ano de 2019, em decorrência de um câncer aos 73 anos de idade no dia 25 de abril de 2019.

Nestes termos, espero contar com o apoio dos nobres colegas Vereadores, para que aprovem o presente Projeto de lei, diante da importante propositura.

Câmara Municipal de Fortim, aos 03 de junho de 2021.

Raimundo Tomaz de Souza

RAIMUNDO TOMAZ DE SOUZA
-VEREADOR-